



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Diário de Justiça Eletrônico

N.º 225/2019

Divulgação: Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019.

Publicação: Terça-feira, 24 de dezembro de 2019.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Praça dos Tribunais Superiores

Asa Sul

CEP: 70098-900

Telefone: (61)3313-9292

<http://www.stm.jus.br>

Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

Ministro-Presidente

Dr. JOSE BARROSO FILHO

Ministro Vice-Presidente

SILVIO ARTUR MEIRA STARLING

Diretor-Geral

GIOVANNA DE CAMPOS BELO

Secretária Judiciária

© 2019

ÍNDICE

Auditorias da Justiça Militar.....	01
2ª Auditoria da 2ª CJM.....	01

AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

2ª AUDITORIA DA 2ª CJM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário nº 7000284-69.2019.7.02.0002

O Excelentíssimo Senhor Doutor VITOR DE LUCA, Juiz Federal Substituto da 2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar (São Paulo - SP), no uso das atribuições de seu cargo e em virtude de lei, com fulcro no artigo 277, inciso V, letra 'd', combinado com o artigo 287, letra 'c', ambos do Código de Processo Penal Militar, FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, que o representante do Ministério Público Militar denunciou LUCAS RAMOS DE ARRUDA, brasileiro, filho de Carlos Eduardo de Arruda e de Sheila Vicente Ramos, nascido em 01/10/1998, natural de São Paulo - SP, RG nº 52.372.442-1 - SSP/SP (expedido em 02/12/2015), CPF nº 402.076.478-60, como incurso nas sanções do artigo 240, combinado com o artigo 9º, inciso II, letra 'a', ambos do Código Penal Militar, nos autos da APM (PO) nº 7000284-69.2019.7.02.0202. Como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, por não ter sido encontrado e estar em lugar incerto e não sabido (artigo 277, inciso V, letras 'c' e 'd', do Código de Processo Penal Militar), pelo presente EDITAL chama e INTIMA o referido denunciado para comparecer à sede deste Juízo Castrense, situada na Avenida Cásper Líbero nº, 88, 6º

andar, Centro, CEP 01033-000, São Paulo - SP, no dia **13 de fevereiro de 2020, quinta-feira, às 15h00min**, para tomar parte da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, sob pena de revelia. Para que chegue ao conhecimento de todos e do acusado em questão, MANDA EXPEDIR o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que vai publicado por 3 (três) dias no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) e afixado no lugar de costume, nos termos do artigo 286 do Código de Processo Penal Militar. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo - SP.

(assinado eletronicamente)

VITOR DE LUCA

Juiz Federal Substituto da Justiça Militar da 2ª Auditoria da 2ª CJM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 7000285-54.2019.7.02.0002

O Excelentíssimo Senhor Doutor VITOR DE LUCA, Juiz Federal Substituto da Justiça Militar da 2ª Auditoria da 2ª CJM, no uso das atribuições de seu cargo e em virtude de Lei, com fulcro nos artigos 286 e 612 do Código de Processo Penal Militar. FAZ SABER, aos que virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de dez (10) dias, que EMANUEL MONTYLLA DE OLIVEIRA NETHO, brasileiro, filho de Maria Eunice Souza de Oliveira, nascido aos 14/06/1988, RG nº 9.223.623 (SSP/PE), CPF nº 111.554.534-50, CONDENADO na Ação Penal Militar nº 0000080-05.2014.7.02.0202, à pena final de 2 (dois)ano de reclusão, como incurso nas sanções do artigo 315, c/c o art. 311, ambos do CPM, com o benefício do *sursis* (suspensão condicional da pena) pelo período de 02 (dois) anos (artigo 84 do Código Penal Militar), com acórdão transitado em julgado em julgado no dia 31/08/2019, pelo que foi instaurado o Processo de Execução de Pena nº 7000285-54.2019.7.02.0002, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente EDITAL, INTIMA o referido Sentenciado para comparecer no próximo dia **13 de fevereiro de 2020, às 13 horas e 30 minutos**, na Sede desta Auditoria, situada na Avenida Cásper Líbero, 88, 6º andar, Centro, São Paulo/SP, para tomar parte de **AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA**. Publique-se por 3 (três) dias no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) e afixe-se. CUMPRA-SE. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo - SP.

(assinado eletronicamente)

Vitor De Luca

Juiz Federal Substituto da Justiça Militar